



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 40/2011**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE IBIAPINA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e dois (22) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

*Edite Bringel*  
**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 08 de agosto de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Gestão de Pessoas.

**PROC. N° 8513255-04.2011.8.06.0000**

**INTERESSADO: LEILA MARIA BEZERRA D'ALMEIDA DUMONT**  
**ASSUNTO: VERBAS RESCISÓRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.289,50 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) referente ao décimo terceiro proporcional de 2011, em virtude de exoneração da servidora de cargo em comissão a partir de 31.05.2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 08 de agosto de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Gestão de Pessoas.

**PROC. N° 8509681-70.2011.8.06.0000**

**INTERESSADO: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: VERBAS RESCISÓRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.955,12 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) referente a férias e décimo terceiro proporcionais de 2011, em virtude de exoneração do servidor de cargo em comissão a partir de 28.04.2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 08 de agosto de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Gestão de Pessoas.

**PROC. N° 8510478-46.2011.8.06.0000**

**INTERESSADO: BERNARDO BRITO DE MORAES**  
**ASSUNTO: VERBAS RESCISÓRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.923,66 (um mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) referente a férias proporcionais de 2012 e décimo terceiro proporcional de 2011, em virtude de exoneração do servidor em 04.05.2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 08 de agosto de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Gestão de Pessoas.

**PROC. N° 8504545-92.2011.8.06.0000**

**INTERESSADO: LIGIA PORTELA PARENTE**  
**ASSUNTO: VERBAS RESCISÓRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.633,37 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) referente a férias e décimo terceiro proporcionais de 2011, em virtude de exoneração da servidora em 15/02/2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 08 de agosto de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Gestão de Pessoas.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### **PORATARIA N°. 40/2011**

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE IBIAPINA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e dois (22) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORATARIA Nº. 41/2011**

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e dois (22) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORATARIA Nº. 42/2011**

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE RERIUTABA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORATARIA Nº. 43/2011**

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE MOCAMBO**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORATARIA Nº. 44/2011**

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE COREAÚ**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e quatro (24) do mês de agosto do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva